

Nota técnica n.º 36/15

Recife, 03 de Setembro de 2015

Assunto: Profilaxia da Raiva Humana com base no cenário nacional e estadual referente à sorovacinação.

Aspectos Gerais da Raiva:

A raiva é uma antroponose transmitida ao homem pela inoculação do vírus presente na saliva e secreções do animal infectado, principalmente pela mordedura. Apresenta letalidade de aproximadamente 100% e alto custo na assistência preventiva às expostas ao risco de adoecer e morrer.

Apesar da redução na sua ocorrência observada nos últimos anos, a raiva humana continua sendo um problema de saúde pública pela altíssima gravidade do seu acometimento.

Situação imunobiológicos relacionados à prevenção da Raiva:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), no mês de junho, encaminhou, para todas as Secretarias Estaduais de Saúde, o comunicado n.º 201/2015 referente ao não atendimento regular das demandas mensais estaduais de alguns imunobiológicos, compartilhando as seguintes informações:

- *Soro Antirrábico:* devido aos problemas e atrasos no processo produtivo do referido soro pelos laboratórios produtores nacionais, que ainda se adequam as Boas Práticas de Fabricação exigidas pela ANVISA, e a morosidade para assinatura dos contratos pelo Ministério da Saúde para aquisição no ano de 2015, desde abril o quantitativo enviado na rotina mensal tem sido reduzido. A previsão da assinatura do novo contrato foi prevista para o mês de junho. Desse modo, destacamos que essa situação de racionalização da distribuição deve perdurar até que se iniciem as entregas e análises pelo INCQS referente aos novos contratos.
- *Imunoglobulina Antirrábica:* desde a rotina no mês de abril, este imunobiológico não tem sido distribuído aos estados, devido à indisponibilidade no estoque nacional. No país, 16.000 ampolas recebidas no início do ano sofreram excursão de temperatura e estão indisponíveis para uso. Novos lotes chegaram ao país no início do mês de junho e aguardam trâmites de liberação alfandegária, baixa do termo de guarda e análise pelo INCQS.

Orientação: priorização de uso de imunobiológico relacionados à prevenção da Raiva:

Neste cenário atual, de diminuição da cota de soro mensal, em caso de possível exposição ao vírus da raiva, torna-se imprescindível maior racionalidade nos critérios de avaliação individual da necessidade de uso desses insumos.

Considerando que, não está descartando o tratamento aos acidentados por outros animais (Animais domésticos de produção ou de interesse econômico) quando se fizer necessário, a partir de



criteriosa avaliação de risco, recomenda-se a **PRIORIZAÇÃO DO USO DO SORO ANTIRRÁBICO E DA IMUNOGLOBULINA ANTIRRÁBICA PARA ÀS AGRESSÕES/ACIDENTES RELACIONADOS AOS MORCEGOS E AOS OUTROS ANIMAIS SILVESTRES**. Justifica-se essa orientação devido ao maior risco de transmissão da doença a partir desses animais (maior infectividade).

Maiores informações: <http://goo.gl/N2BFyd> e <http://goo.gl/4fyfLD>.

Para maiores esclarecimentos entrar em contato com área técnica (telefones: 31840221 / 3184022)

Atenciosamente,

George Santiago Dimech
Diretoria-Geral de Controle de Doenças e Agravos
Secretaria-Executiva de Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

George S. Dimech
Diretor Geral de Controle
de Doenças e Agravos
Mat. 357 450-4